



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 917, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.020220/2018-31, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da Procuradora da República LUANA VARGAS MACEDO, no período de 23 a 28 de outubro de 2018, inclusive trânsito, para participar do 4º Encontro Bienal da Aliança Internacional de Caçadores de Corrupção (ICHA), a realizar-se em Copenhague, Dinamarca, nos dias 25 e 26 de outubro de 2018.

§ 1º Os custos com passagens aéreas, traslados internos, hospedagem e alimentação estão a cargo do Banco Mundial.

§ 2º O Ministério Público Federal se responsabilizará pelo custeio de 1 (uma) diária de deslocamento internacional.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 19 out. 2018. Seção 2, p. 55.](#)